

DECISÃO Nº 45/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000275/03-15, de acordo com o parecer nº 29/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica Administrativa entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e a Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, objetivando a implantação do Programa de Ação de Fiscalização nos serviços de transporte de passageiros, visando o monitoramento a ser realizado no Terminal Rodoviário de Porto Alegre, com alteração da letra b) da Cláusula Terceira – Das obrigações da UFRGS, que deverá ser redigida da seguinte forma:

b) Garantir o apoio necessário à consecução dos objetivos do presente Convênio. Para tanto, poderá contratar uma Fundação de apoio, devidamente conveniada com a UFRGS e nos termos da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.